



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 134, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Assunto: Concede Afastamento do trabalho.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando o requerimento da servidora com cópia de exame anexo;

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais **presenciais** ao Servidor(a) Público Municipal **MARIELI SILVEIRA MACHADO**, **na condição de Hipertensa**, ocupante do cargo efetivo de Doméstica, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3656, com lotação na Secretaria Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período da duração da pandemia, ou até ulterior deliberação. **Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 29 de janeiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável